



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O Professor Augusto César de Aquino Cabral, Coordenador do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC), da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3056/PROGEP/UFC, de 13 de outubro de 2021, do Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Designar os professores relacionados a seguir para comporem a **Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria (MPAC)**, turma 2023.2, objeto do Edital 01/2023, presidida pelo professor Roberto Sérgio do Nascimento, conforme abaixo:

- Alessandra Carvalho de Vasconcelos
- Ana Paula Moreno Pinho
- Augusto César de Aquino Cabral
- Bruno Chaves Correia Lima
- Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano
- Cláudia Buhamra Abreu Romero
- Cláudio Bezerra Leopoldino
- Daniel Barboza Guimarães
- Denise Maria Moreira Chagas Correa
- Érico Veras Marques
- Hugo Santana de Figueiredo Júnior
- José de Paula Barros Neto
- José Carlos Lázaro da Silva Filho
- Marcelle Colares Oliveira
- Marcos Antônio Martins Lima
- Roberta Carvalho de Alencar
- Roberto Sérgio do Nascimento (presidente)
- Ruth Carvalho de Santana Pinho
- Sandra Maria Santos
- Suzete Suzana Rocha Pitombeira
- Tereza Cristina Batista de Lima
- Vicente Lima Crisóstomo

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Prof. Dr. Augusto César de Aquino Cabral  
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração  
e Controladoria/FEAAC/UFC



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CEZAR DE AQUINO CABRAL, Coordenador de Pós-Graduação**, em 05/06/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4250299** e o código CRC **3271C44B**.

---

Referência: Processo nº 23067.060298/2022-51

SEI nº 4250299